DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0327- **PARTE 1** Sábado, 10 de maio de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 022/2025.

Decreta Luto Oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento do senhor Francisco das Chagas Alves "Chaguinha", ocorrido ontem dia 09 de maio de 2025;

Considerando finalmente que o mesmo é Secretário de Municipal de Administração, ex-professor que se dedicou durante tantos anos a educação no nosso Município, onde proporcionou grandes contribuições para a nossa população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território deste Município, nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, em decorrência de sua irreparável perda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jericó-PB, 10 de maio de 2025.

EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br